



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 219, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DAS FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias das servidoras abaixo relacionadas, que passa a vigorar conforme tabela:

Servidor	Período aquisitivo Ano 2016/2017
Eliane de Lourdes Gonçalves Bersani	16/11/2017 a 30/11/2017 (15 dias)
Lucimar Pereira Silva	01/12/2017 a 20/12/2017 (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO MEMBRO DA
EQUIPE DE APOIO AO
PREGOEIRO DA CMI.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor ROLIAN DA CUNHA PEREIRA, para atuar como Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Ficam mantidos os Servidores WALBER DUTRA MARVILA como Pregoeiro, HÉRICO SILVA ARAÚJO e KARINA ABIB JABOUR como Membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108